



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB Nº 061, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – CONSUNI/UFOB, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da 37ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 24 e 31 de março de 2023,

DECIDE

Art. 1º Aprovar a emissão da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 020, DE 23 DE MARÇO DE 2023, que Aprova, *Ad Referendum*, a suspensão da vigência da RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 010, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022, que Regulamenta os critérios para distribuição dos Encargos Docentes do pessoal do Magistério Superior da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, Processo 23520.012928/2019-81.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 31 de março de 2023, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Presidente do Conselho Universitário